



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 128/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador David Reis, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Ivan Luiz Valente da Silva, que inclua no CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a seguinte diligência:

Rua Luzia Bonilha Jordão, no Jardim Boa Vista – o local com vazamento de esgoto na via coletora da Sabesp

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

DAVID REIS
Vereador – MDB

